



# SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 21/2024

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

*O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Gozo (em dias)</b>
Vera Lucia Cordeiro	5189	11/04/2022 a 10/04/2023	02/09/2024 a 21/09/2024	20 (vinte) dias
Bianca de Souza Messias	5156	01/02/2022 a 31/01/2023	26/09/2024 a 25/10/2024	30 (trinta) dias
Adelino Nogueira da Silva	128	05/08/2022 a 04/08/2023	30/09/2024 a 09/10/2024	10 (dez) dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/09/2024.

Carmo do Cajuru/MG, 23 de setembro de 2024.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE**